PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. º /2022

Concede o Diploma de Mérito Profissional à Senhora Tânia Maria de Castro Vieira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Profissional à Tânia Maria de Castro Vieira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 26 de setembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice- Presidente
União Brasil

JUSTIFICATIVA

É com imensa alegria que este Parlamentar tem a grata satisfação em oferecer a esta profissional o presente Diploma de Mérito Profissional como forma de reconhecer publicamente as relevantes contribuições prestadas no campo empresarial junto ao Município de Unaí.

Tânia iniciou suas atividades profissionais na Cooperativa de Crédito Noroeste de Minas Ltda. -Sicoob-, no ano de 2015, como Agente de Atendimento. Desde sempre prestou um belíssimo trabalho mesmo no atendimento ao associado, lhes ajudando na resolução de seus problemas.

Depois de um período se tornou Assistente de Gerente. E no ano de 2021 o tão merecido posto de Gerente do Siccob Noroeste de Minas.

Para a homenageada ser gerente em uma Instituição tão respeitada e tão bem colocada em nossa cidade é um privilégio muito grande, onde ela se sente muito honrada e grata por tudo que tem acontecido em sua vida profissional. Assim como sempre tem feito, procura desenvolver seu trabalho da melhor forma possível, atendendo cada associado na sua unidade, tratando suas dores, ouvindo sobre seus dias, enfim, uma profissional admirável, que junto de sua equipe trabalha para o bem-estar de seus colaboradores.

À vista do proposto, este Signatário tenciona obter integral respaldo dos sublimes pares, para a aprovação da homenagem proposta.

Unaí, 26 de setembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice- Presidente
União Brasil